

EDITAL Nº 925 / 2018 – PROACAD

TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA

A Pró-Reitoria Acadêmica – ProAcad torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições para habilitação às vagas oferecidas pela **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB**, para admissão ao curso de Medicina presencial, no 1º semestre de 2018, via Processo Seletivo de **Transferência Externa**. O presente processo será regido por este Edital, estando a execução técnico-administrativa de competência do Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, conforme Contrato de No 50.018/2013, celebrado entre a União Brasileira de Educação e Cultura – UBEC (Mantenedora da UCB) e o Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES.

1. LOCAL DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS E VALOR DA INSCRIÇÃO

ETAPA	DATA
Período de Inscrição	10/11/2017 a 18/01/2018
Valor da Inscrição	R\$ 526,97
Número de Vagas	10 Vagas
Semestres com Vagas	As vagas serão distribuídas entre o 2º ao 4º Semestre do Curso. ²
Provas	28/01/2018
Entrega da documentação para análise na UCB	Até 24 horas após o encerramento das inscrições. ³
Vencimento do boleto de inscrição	Impresso no Boleto
Divulgação do Gabarito	29/01/2018
Divulgação do Resultado	Até o dia 02/02/2018 ¹
Matrícula dos selecionados ⁴	Dia 16/02/2018⁵
Início do Semestre letivo	19/02/2018 (Turmas de Veteranos)

1. A relação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas será divulgada no site da UCB.
2. O candidato que estiver no quarto semestre (ou mais adiantado) do curso na IES de origem, deverá atentar para os semestres com vagas na UCB (2º ao 4º semestre).
3. Protocolar no ATENTE (Campus I/Taguatinga) o processo de ingresso, anexando a documentação prevista neste edital. Evite protocolar o pedido no último dia.
4. O candidato que não comparecer para realizar a matrícula será considerado desistente do processo, sendo convocado o seguinte em ordem de classificação.
5. Remanescendo vagas, os candidatos seguintes na ordem de classificação serão convocados para matrícula em data posterior. A convocação será divulgada no site da UCB.

2. - TRANSFERÊNCIA EXTERNA: Condições para o processo

2.1. Poderão concorrer às vagas os alunos **regularmente vinculados** ao Curso de **Medicina** (Matriculados ou com matrícula trancada) de Instituições de Ensino Superior Nacionais regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

2.2. O interessado, se aprovado, será matriculado no semestre com disponibilidade de vagas previstas neste Edital levando-se em conta o aproveitamento de disciplinas.

2.3. Alunos de Medicina que estão no **quarto semestre curricular** (ou mais adiantado) do curso, deverão atentar para fato de que as vagas ofertadas são de semestres anteriores. Alunos nestas condições atendem para o fato de que serão inseridos, no máximo, no quarto semestre do curso de Medicina na UCB.

2.4. Os candidatos deverão realizar provas de Anatomia, Biologia Celular e Molecular, Histologia e Saúde Coletiva.

3. DO INDEFERIMENTO AO PROCESSO SELETIVO:

Terá seu pedido de participação no presente processo indeferido:

3.1. O candidato na condição de Cancelado, Desligado ou Matrícula não efetivada na IES de origem.

3.2. O candidato de Instituição/Curso não credenciado/autorizado pelo Ministério da Educação do Brasil.

3.3. O candidato de Campus não autorizado pelo Ministério da Educação. (O curso é autorizado para funcionar em determinado local e a IES decide ofertá-lo também em local diverso, sem autorização do MEC).

3.4. O candidato que não comprovar vínculo com o curso de Medicina em Instituição/Curso credenciado/autorizado pelo Ministério da Educação do Brasil.

3.5. O candidato que não entregar no ATENDE a documentação prevista no item 4.1 deste Edital, no prazo estipulado neste Edital.

4. PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

A Inscrição será realizada na página da Universidade Católica de Brasília (www.ucb.br) ou www.iades.com.br) no período acima identificado.

Uma vez realizada e paga a inscrição, o interessado deverá protocolar no ATENDE (Atendimento Diferenciado ao Estudante, localizado no CAMPUS I da UCB, Taguatinga/DF, fone: (61) 3356-9000, de 2a a 6a feira, nos dias de expediente na UCB, das 08h00min às 20:30h;) seu pedido em até 24 horas após o encerramento das inscrições, anexando a documentação exigida no **item 4.1**.

Os candidatos que pagaram a inscrição e não protocolaram a documentação no ATENDE no prazo estipulado, terão sua inscrição indeferida e serão excluídos do processo.

4.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

Para inscrição no Processo Seletivo de Transferência Externa para o curso de Medicina o candidato deverá entregar no ATENDE a documentação abaixo discriminada em até 24 horas após o encerramento das inscrições (Evite formalizar o processo no último dia. Problemas podem ocorrer e você não terá mais tempo para resolver):

- a) Preencher de Inscrição (anexo III);
- b) Carteira de Identidade: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- c) Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente: cópia autenticada ou acompanhada do original;
- e) 1 (uma) fotografia 3x4, atualizada;
- f) CPF: Cópia autenticada ou acompanhada do original;
- g) Declaração de Vínculo Acadêmico.
- h) Histórico Escolar do Curso de Origem **(original)**;
- i) Programa de Disciplinas Cursadas ou em curso **(original)**;
- j) Declaração de Autorização/Reconhecimento do Curso de Medicina, caso a observação não conste no Histórico. (Não basta que o curso seja autorizado/reconhecido, o local de funcionamento também deve estar de acordo com a autorização/reconhecimento) **(original)**;
- k) Declaração de desempenho no vestibular ou que especifique a forma de ingresso no curso **(original)**;
- l) Anexar cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente (comprovante de agendamento de pagamento não é 'pagamento').

4.2. VALOR DA TAXA E FORMA DE PAGAMENTO

Com o boleto emitido via internet o candidato deve efetuar o pagamento em qualquer agência bancária (até o vencimento), com apresentação do mesmo no momento da formalização do processo no ATENDE.

5. PROVAS – DATA/HORA/LOCAL/INSTRUÇÕES

As provas serão realizadas no dia **28/01/2018** (Domingo), com duração de 03 (três) horas, com início às 9h e encerramento às 12h, no Campus I (Taguatinga).

As orientações e critérios de correção das provas encontram-se no anexo I e os programas das provas encontram-se no Anexo II;

5.1. INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:.

- a) Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o início das provas.
- b) Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha, máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- c) No ambiente de prova, ou seja, nas dependências físicas em que será realizada a prova somente é permitida a entrada do(a) candidato(a) com caneta esferográfica de tinta preta, fabricada com material transparente; de comprovante definitivo de inscrição; de documento de identidade original; de uma garrafa de água transparente, incolor e sem rótulo; e de alimento fora da embalagem, desde que acondicionado em saco de plástico transparente ou porta objetos de plástico transparente, que deverá ser providenciada pelo candidato.
- d) No período de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar nos locais de aplicação de prova com aparelhos eletrônicos, tais como: bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, tablets, iPod, smartphones, palmtop, pendrive, máquina de calcular, máquina fotográfica, protetor auricular, receptor, gravador, entre outros.
- e) Não será admitido para ingresso no ambiente de provas, o uso de boné, lenço, óculos escuros, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato. Qualquer outro objeto tais como: carteira, bolsa, mala, mochila, telefone, material eletrônico de qualquer espécie não será admitido para ingresso no ambiente de provas.
- f) Caso o candidato use cabelos compridos ou vestimenta que, por motivos religiosos, cubra a estrutura externa auditiva, ele deverá permitir que seja examinado para que o fiscal possa constatar visualmente a inexistência de qualquer aparelho auditivo ilegal.
- g) O candidato que fizer uso de **aparelho auditivo**, por orientação médica, deverá solicitar à Coordenação do IADES (e-mail vestibularucb@iades.com.br) e informar acerca da utilização do aparelho no momento das provas. O uso somente será permitido para o candidato que solicitou, tempestivamente, atendimento especial, em conformidade com o subitem 8.1 e o Anexo IV desse edital.
- h) Após 02 (duas) horas do início das provas, o candidato poderá ausentar-se do local, sem levar o caderno de prova.
- i) Quando transcorrer 3h30min do início das provas, o candidato poderá ausentar-se do local, levando consigo o caderno de prova.
- j) Durante a realização da prova, poderá ser tomada a impressão digital do candidato, assim como no ato de matrícula, se for o caso, e/ou no decorrer do curso, a critério da UCB.
- k) Durante a realização da prova, poderá ocorrer filmagem dos presentes em sala de prova.

- l) As provas deverão ser preenchidas com **caneta esferográfica de tinta preta**, fabricada com material transparente.

6. CLASSIFICAÇÃO

A classificação para a matrícula será feita com base na soma dos pontos das quatro (04) Provas Objetivas (RO): Anatomia, Biologia Celular e Molecular, Histologia e Saúde Coletiva.

Em caso de empate, o desempate levará em consideração os Resultados das Provas, por ordem decrescente:

- 1º) da Prova de Anatomia;
- 2º) da Prova de Biologia Celular e Molecular;
- 3º) da Prova de Histologia.
- 4º) da Prova de Saúde Coletiva

Persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade.

6.1. Revisão de provas

Após a divulgação do gabarito oficial do processo seletivo, o candidato terá 24 (vinte e quatro) horas para eventuais questionamentos.

Serão aceitas somente as manifestações encaminhadas ao *e-mail* vestibularucb@iades.com.br, dentro do prazo estabelecido, com a identificação do candidato (nome completo, número de inscrição e número da questão) e com a devida fundamentação.

7. ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

O candidato será eliminado do Processo Seletivo caso:

7.1. Não protocole no ATENDE até a data estabelecida a documentação prevista.

7.2. Não compareça no dia da realização da prova obrigatória;

7.3. Portar boné ou chapéu, consultar livros ou anotações, réguas de cálculo, ábacos, calculadoras, relógios munidos com calculadora; utilizar ou portar aparelho de comunicação, telefones celulares, bip, qualquer outro equipamento de telecomunicação, ou dispositivos capazes de armazenar dados, sons ou imagens no corredor ou banheiro durante a realização da prova;

7.4. Não apresente, no ato da prova, documento oficial de identidade, original, atual e em bom estado de conservação que permita clara identificação do portador (carteira estudantil não é documento válido de identificação);

7.5. Desrespeite coordenadores e/ou fiscais;

7.6. Participe do Processo Seletivo valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros;

7.7. Realizar a prova com caneta diversa do especificado em Edital.

7.8. Sendo convocado, não compareça para a efetivação de matrícula no dia estabelecido.

7.9. Obtenha zero em qualquer uma das provas.

Observação:

Será tornada sem efeito a classificação obtida no Processo Seletivo, independentemente de a matrícula já ter sido efetuada, do candidato que participe do Processo Seletivo valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 – Atendimento Especial:

8.1.1. - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão solicitar (anexando o laudo médico), até o dia **21/01/2018**, por meio de formulário apropriado disponível na página 13 (anexo IV) do presente edital e enviá-lo para o e-mail vestibularucb@iades.com.br especificando as facilidades de que necessitarão para a realização das provas.

8.1.2. - Os candidatos impedidos de se locomoverem, devido à enfermidades não contagiosas, acidentes e partos, poderão fazer suas provas em local previamente determinado, desde que seja enviado para o e-mail vestibularucb@iades.com.br até o dia **21/01/2018**, o laudo médico que deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato,
- b) Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade,
- c) Autorização médica para realizar as provas,
- d) C.I.D;
- e) Preencher também o Formulário disponível na página 13 (anexo IV).

8.2. Taxa de inscrição do processo seletivo

Antes de pagar a inscrição, verifique se você atende aos requisitos para participar do processo seletivo.

Atendendo aos requisitos, atente para o prazo previsto para protocolar no ATENDE seu processo.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

8.3. Taxas de serviços não inclusas na mensalidade

A UCB terceirizou os serviços de guarda e segurança dos seus estacionamentos internos, razão pela qual é cobrada uma taxa para cada veículo que utilize estacionamento do Campus.

8.4. Locais de realização das aulas

De acordo com o curso citado no item 1, as aulas poderão ser realizadas nos seguintes locais:

- *Campus I* – QS 07, Lote 01 – EPCT – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61) 3356-9000 (solicitar o ramal do curso de interesse).
- Instituto de Cardiologia do Distrito Federal (ICDF) – QS 05, Av. Areal, lote 22, CEP: 71955000 – Águas Claras – Taguatinga/DF, fone: (61) 3451-1000.
- Hospital das Forças Armadas (HFA) Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº - Cruzeiro Novo - CEP: 70658-900, fone: (61) 3451-1067.
- Unidades de saúde conveniadas com a UCB.
- Unidades de Saúde Privadas conveniadas com a UCB.

9. Outras informações

- a) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.
- b) A UCB não aceita a transferência externa de alunos bolsistas do **PROUNI**.
- c) O curso de Medicina segue o regime semestral seriado, com grade curricular fechada, para cada um dos semestres do curso.
- d) O curso de Medicina poderá ter aulas aos sábados, nos turnos matutino e/ou vespertino.
- e) Como o dimensionamento do número de vagas no presente edital foi elaborado em novembro de 2017, e a matrícula dos candidatos selecionados será efetivada em fevereiro de 2018, o número de vagas, exclusivamente a critério da UCB, respeitada a legislação vigente, poderá ser aumentado, obedecida, rigorosamente, a ordem de classificação.
- f) A aquisição do material de consumo, bem como o instrumental particular, necessários à realização das aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- g) A aquisição da indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal, obrigatórios nas aulas práticas, correrá por conta do aluno.
- h) A UBEC/UCB não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.
- i) A UBEC/UCB não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.

- j) Trancamento de Matrícula: somente será permitido ao aluno trancar a matrícula no semestre subsequente ao semestre de ingresso.
- k) Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.
- l) Quando da realização de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.
- m) No preço da mensalidade, não estão inclusos serviços facultativos, tais como o estacionamento interno dos *Campus*, o fornecimento de material didático, cursos paralelos, ou outros serviços estranhos ao contrato de prestação de serviços educacionais celebrado entre a UBEC/UCB e o aluno.
- n) Em caso de abandono do curso, sem que o aluno solicite, no ATENDE, o cancelamento da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.
- o) O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 10 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 10 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.
- p) Pagamento das mensalidades: somente na rede bancária; No *Campus I* – Taguatinga – há 1 (um) Posto de Atendimento Bancário (PAB): Banco Santander.
- q) Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 1% ao mês “pró-rata tempore” e multa de 2%. Os boletos serão encaminhados via e-mail e estarão disponíveis ainda no portal do estudante (gol). Também poderá ser retirada uma 2ª via na ATENDE - Atendimento Diferenciado ao Estudante, sob pena de incorrer no pagamento dos encargos retromencionados.
- r) O valor da mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.
- s) O presente Processo Seletivo terá validade até o dia **02/03/2018**.

10. Casos omissos

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica Universidade Católica de Brasília – UCB, localizada no *Campus I*, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Taguatinga-DF, 10 de novembro de 2017.

Prof. Dr. Daniel Rey de Carvalho
Pró-Reitor Acadêmico
Universidade Católica de Brasília – UCB

ANEXO I

1. TIPOS DE QUESTÕES, CORREÇÃO DE QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prova Objetiva, comum a todos os candidatos, será composta de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no Anexo II e o número de questões e os pesos definidos a seguir:

A Prova Objetiva está dividida em quatro áreas de conhecimento, com questões e pesos conforme abaixo:

Área de Conhecimento	Número de questões	Valor da questão	Total de pontos
ANATOMIA	18	2,5	45
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	12	2,0	24
HISTOLOGIA	10	1,6	16
SAÚDE COLETIVA	10	1,5	15
Totais	50		100

3. RESULTADO FINAL

O Resultado Final (RF) é obtido pela soma dos pontos das Provas Objetivas (RO): Anatomia, Biologia Celular e Molecular, Histologia e Saúde Coletiva.

O RF varia de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

ANEXO II

CONTEÚDO DAS PROVAS ESPECÍFICAS PARA MEDICINA

ANATOMIA

- Aspectos gerais dos sistemas tegumentar, esquelético, articular, muscular, nervoso, circulatório, respiratório, digestório, urinário, reprodutor e endócrino;
- Parede torácica, cavidade torácica e vísceras do tórax;
- Parede abdominal, peritônio e vísceras abdominais;
- Períneo e pelve, incluindo ossos, músculos, vísceras, nervos e vasos;
- Membro inferior e superior (ossos, articulações, músculos, nervos e vasos);
- Dorso (coluna vertebral e músculos);
- Cabeça (ossos do crânio, face, órbita e seu conteúdo, regiões parotídea, temporal e oral; nariz e seios paranasais; orelha).

Referências:

- MOORE, K.L. Anatomia Orientada para a Clínica. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2010.
- NETTER, F. Atlas de anatomia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR

- Células eucarióticas e procarióticas. Diferenças entre células animais e vegetais;
- Estrutura da Membrana Plasmática;
- Estrutura e função dos carboidratos, lipídios e proteínas;
- Biofísica da água (estrutura e propriedades relevantes da água e a evolução dos seres vivos);
- Tipos de transporte através da membrana plasmática;
- Mecanismos de transdução de sinais;
- Estrutura e funções das mitocôndrias;
- Descarboxilação do piruvato e Ciclo de Krebs, cadeia transportadora de elétrons e fosforilação oxidativa;
- Introdução ao metabolismo, conceitos, principais vias metabólicas;
- Importância do ATP e de outras moléculas para o funcionamento do organismo;
- Enzimas - estrutura e regulação; cinética enzimática; tipos de reações catalisadas pelas as enzimas;
- Estrutura das vias metabólicas, regulação e inter-relação entre as diferentes vias e órgãos;
- Integração Metabólica e Bioquímica dos tecidos;
- Metabolismo Hiperglicêmico, Hipoglicêmico e do Exercício.

Referências:

- JUNQUEIRA, L.C. Biologia celular e molecular. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 5. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2011.

HISTOLOGIA

- Aspectos Gerais da Histologia;

- Conceito de tecido;
- Métodos de estudo em Histologia;
- Tipos Fundamentais de Tecidos;
- Tecidos Epiteliais;
- Tecidos Conjuntivos;
- Tecido Adiposo;
- Tecido Cartilaginoso;
- Tecido Ósseo;
- Sangue;
- Tecido Muscular;
- Tecido Nervoso.

Referências:

- JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
- SOBOTTA, J.; WELSCH, U. Atlas de histologia, citologia e anatomia microscópica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2007.

SAÚDE COLETIVA

- Conceito de saúde e processo saúde-doença-cuidado;
- Determinantes sociais da saúde;
- Níveis de prevenção de doenças e agravos;
- História Natural da Doença (HND);
- Histórico da saúde pública no Brasil (saúde pública versus saúde coletiva);
- Sistema Único de Saúde (SUS): organização, princípios, diretrizes e base legal;
- Sistema de saúde público versus sistema de saúde privado no Brasil e no mundo;
- Políticas/programas/estratégias de saúde no SUS, para os diferentes ciclos de vida: criança, adolescente, mulher, homem e idoso;
- Políticas/programas/estratégias de saúde no SUS, para populações específicas: indígenas, negros, privados de liberdade, deficientes físicos e mentais;
- Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Práticas educativas em comunidades.

Referências:

- CAMPOS, G. W. S. et al. (Org.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed. São Paulo, SP: Hucitec; 2009.
- RABELLO, L. S. Promoção da saúde: a construção social de um conceito em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.
- FALEIROS, V P. A construção do SUS: histórias da reforma sanitária e do processo participativo. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

ANEXO III - FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIA EXTERNA - MEDICINA

IDENTIFICAÇÃO

NOME

TELEFONE

ALUNO DE QUAL SEMESTRE?

Data ____/____/____

Assinatura do Candidato

DOCUMENTOS ENTREGUES - cópia autenticada ou acompanhada do original

- ☐ Formulário de Inscrição (anexo III)
- ☐ Carteira de Identidade;
- ☐ Certidão do Serviço Militar (sexo masculino);
- ☐ Certificado ou Diploma do Curso de Ensino Médio ou equivalente;
- ☐ Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- ☐ CPF;
- ☐ 1 (uma) fotografia recente;
- ☐ Declaração de Vínculo Acadêmico **(Original)**
- ☐ Histórico Escolar do Curso de Origem **(Original)**;
- ☐ Programa de Disciplinas Cursadas e/ou em curso - ementário **(Original)**;
- ☐ Declaração de Autorização/Reconhecimento do Curso de Medicina, caso a observação não conste no Histórico. (Não basta que o curso seja autorizado/reconhecido, o local de funcionamento também deve estar de acordo com a autorização/reconhecimento) - **(Original)**;
- ☐ Declaração de desempenho no vestibular ou forma de ingresso no curso **(Original)**;
- ☐ Anexar cópia do comprovante de pagamento da taxa correspondente (comprovante de agendamento de pagamento não é 'pagamento').

PARA USO DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO AO ESTUDANTE (ATENDE)

Encaminhamento em ____/____/____

Assinatura

PARA USO DA SECRETARIA ACADÊMICA

() DEFERIDO

() INDEFERIDO

Alterado no sistema em ____/____/____

Assinatura

ANEXO IV
REQUERIMENTO PARA CANDIDATO(A) COM DEFICIÊNCIA E(OU) QUE TEM
NECESSIDADE(S) ESPECIAL(IS)

Eu, _____,

Inscrição nº _____ candidato(a) ao Processo Seletivo da Universidade Católica de Brasília, regido pelo presente Edital, vem requerer:

() solicitação de atendimento especial no dia de aplicação da prova.

Nessa ocasião, o(a) referido(a) candidato(a) apresentou laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados: Tipo de deficiência que possui:

Código correspondente da (CID): _____.

Nome/CRM do médico responsável pelo laudo: _____

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

Marque com um X no quadrado correspondente caso necessite, ou não, de prova especial e(ou) de tratamento especial.

() Não há necessidade de prova especial e(ou) de tratamento especial.

() Há necessidade de prova e(ou) de atendimento especial.

Solicito, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

1. Necessidades físicas: () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____. () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna () mesa e cadeira separadas 1.1. Auxílio para preenchimento () dificuldade/impossibilidade de escrever () da folha de respostas da prova objetiva 1.2. Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia 2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão)	() auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em braille () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) () leitura labial 4. Outros () Tempo Adicional – mediante justificativa médica 5. Amamentação () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
---	---

_____, _____ de _____ de 20____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO V

Nome: _____ Matrícula nº _____, tendo cursado as disciplinas abaixo relacionadas no Curso de: _____, conforme Histórico Escolar em anexo, solicita Aproveitamento de Estudos para o Curso de _____, Habilitação em _____.

Data: __/__/201__

Assinatura _____

Aluno: Relacionar as Disciplinas Cursadas na Instituição de Origem				Para o Uso do Departamento					Sec. Acadêmica
Nº	Disciplinas	CR	CH	Disciplinas Equivalentes na UCB	CR	CH	Sim/Não	Rubrica	Código p/Lanç.
01									
02									
03									
04									
05									
06									
07									
08									
09									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									

À SECRETÁRIA ACADÊMICA PARA PROCEDER O LANÇAMENTOS DOS CRÉDITOS. Data: __/__/20__